

REGULAMENTO ADITIVO 34º FESCAF

1

O 34º FESCAF – Festival da Canção de Alta Floresta/MT, evento de âmbito nacional para a concorrência, é uma promoção da Prefeitura Municipal de Alta Floresta (Lei nº 215/89), através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e execução da Comissão Organizadora Mista, constituída pelo Decreto Municipal 188/2023. O evento será realizado nos termos da Lei e nas demais normas vigentes e mediante as condições fixadas no REGULAMENTO e neste REGULAMENTO ADITIVO.

I. RETIFICAR a data do período de inscrições que estão dispostos no Art. 11, leia-se:

Art. 11º – As inscrições deverão ser realizadas no período de **25/07/2023 à 11/08/2023 às 18 horas**, mediante o envio de documentos necessários em formato digital, por meio do preenchimento de formulário do google forms (google formulários) e envio dos arquivos, nas extensões exigidas, via upload, ou mediante a entrega física de cópias e mídias na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

ELISA GOMES MACHADO

Presidente da Comissão Mista Organizadora do 34º FESCAF

Alta Floresta, MT, 07 de agosto de 2023.

Realização _____

Patrocínio _____